



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina
SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1. Com fundamento na alínea “a” inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, e conforme o que consta do Processo nº 728/2024, ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº 287/2024, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO CAÇAMBA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, e HOMOLOGAR o objeto em favor da Empresa RENATO DE MOURA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA, com proposta apresentada para a Administração Pública Municipal no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprova que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, e por ser a única empresa que participou da disputa (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

Flor do Sertão – SC, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
Prefeito Municipal